

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SEINFRA Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a publicação de Notificação Extrajudicial, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA**, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar Notificação Extrajudicial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que dispõe sobre o descumprimento contratual da Empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA.** (CNPJ nº 03.449.283/0001-41).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2023.

CÁSSIO REQUIÃO BARRETO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



3ª NOTIFICAÇÃO – EXTRAJUDICIAL

(Reiterando o mesmo descumprimento contratual)

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Santo Amaro/BA

NOTIFICADO: CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA (CNPJ/MF sob nº 03.449.283/0001-41)

Contrato nº: 155/2021, de 08 de novembro de 2021, resultante do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 002/2021, Processo Administrativo nº 316484/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Campo de Futebol, no Distrito de Acupe, no município de Santo Amaro/BA.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, vem por meio de seu gestor, e;

CONSIDERANDO os termos do Contrato Administrativo nº 155/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2021, Processo Administrativo nº 316484/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a construção de Campo de Futebol, no Distrito de Acupe, no município de Santo Amaro/BA, o qual esta empresa configura como CONTRATADA;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato firmado entre as partes, o qual estabelece o prazo de 08 (oito) meses a partir da data de emissão da Ordem de Serviço para a entrega definitiva da obra;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme Ordem de Serviço datada em 06 de dezembro 2021, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Santo Amaro/BA, uma vez que a não conclusão da obra pode vir a acarretar prejuízos ao erário;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato assinado pelas partes acarreta penalidades para a CONTRATADA com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequenciais de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Clausula Oitava, bem como nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93;

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO



75 3241-4970 (Gabinete)
Rua Conselheiro Paranhos, S/N
Centro / Santo Amaro - BA
seinfra_pmsa@gmail.com

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



RESOLVE,

REITERAR A NOTIFICAÇÃO a empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.449.283/0001-41, para que cumpra o objeto contratado ou apresente suas justificativas para o descumprimento no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data de recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas, multas legais e contratuais, além de **abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.**

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, serão tomadas as medidas previstas no Contrato supramencionado e imediata **abertura de processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.**

Publicar-se-á esta **NOTIFICAÇÃO**, através do Site Municipal:
www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Santo Amaro/BA, 20 de janeiro de 2023.

Cassio Requião Barreto

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 011, de 04 de janeiro de 2021.

Givaldo Sampaio Franco

Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil – CREA/BA 0501288775
Matricula nº 701621

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO



75 3241-4970 (Gabinete)
Rua Conselheiro Paranhos, S/N
Centro / Santo Amaro - BA
seinfra_pmsa@gmail.com